



### Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **625752**

#### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
71160001	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba</b>	Paraíba	<b>143.065.912</b>
71160002	36901	<b>Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba</b>	Paraíba	<b>195.783.779</b>
71160003	36901	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba</b>	Paraíba	<b>104.300.000</b>
71160004	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado da Paraíba	Paraíba	181.725.607
71160005	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	Paraíba	124.758.869
71160006	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	Paraíba	104.300.000
71160007	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado da Paraíba	Paraíba	102.650.000
71160008	26101	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado da Paraíba	Paraíba	102.920.000
71160009	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado da Paraíba	Paraíba	114.800.000
71160010	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado da Paraíba	Paraíba	112.128.869
71160011	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	Paraíba	110.700.000
71160012	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	João Pessoa	110.300.000
71160013	53101	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica - Implantação da adutora setentrional - No Estado da Paraíba	Paraíba	105.500.000
71160014	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	Campina Grande	102.000.000
71160015	54101	Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo - Capacitação de Profissionais para Desenvolvimento do Turismo - No Estado da Paraíba	Paraíba	202.000.000

#### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA AO TEXTO DA LEI

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

#### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

*\*Nenhuma emenda encontrada.*

		QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>TOTAIS</b>	<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	15	1.916.933.036
	<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	0	0
	<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	0	0
	<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	0	0
	<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	0	0
<b>TOTAL :</b>		<b>15</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

7116 - Bancada da Paraíba

#### TIPO AUTOR

Bancada Estadual

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



**Congresso Nacional**  
**Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23913.81675-86

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**  
**PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,**  
**REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Damião Feliciano, deliberando no sentido de aprovar as emendas a seguir relacionadas para serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (PLOA 2024), escolhidas nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN.

**Emendas de Apropriação:**

	<b>U.O.</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Valor RP 7</b>	<b>Valor RP 2</b>
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	43.065.912,00	100.000.000,00
2	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	95.783.779,00	100.000.000,00
3	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	81.725.607,00	100.000.000,00
5	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	24.758.869,00	100.000.000,00
6	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
7	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	2.650.000,00	100.000.000,00
8	26101	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	2.920.000,00	100.000.000,00
9	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFPB - No Estado - PB	14.800.000,00	100.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9629422447>



**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23913.81675-86

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

10	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado Da Paraíba	12.128.869,00	100.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	10.700.000,00	100.000.000,00
12	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	10.300.000,00	100.000.000,00
13	53101	Apoio a implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestrutura de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Implantação da Adutora Setentrional	5.500.000,00	100.000.000,00
14	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	2.000.000,00	100.000.000,00
15	54101	Apoia a Ações de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo no Estado da Paraíba	2.000.000,00	200.000.000,00

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, e considerando o relatório apresentado pelo CAE, a Bancada da Paraíba decidiu, por unanimidade, que os subtítulos relacionados no referido relatório não serão objeto de emenda pelas razões constantes do formulário de informações anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores que compõem a Bancada da Paraíba, identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).

**Deputado DAMIÃO FELICIANO**  
Coordenador da Bancada da Paraíba



Assinado eletronicamente, por Sen. Efraim Filho

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9629422447>



**Congresso Nacional**  
**Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**  
**PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,**  
**REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Damião Feliciano, deliberando no sentido de aprovar as emendas a seguir relacionadas para serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (PLOA 2024), escolhidas nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN.

**Emendas de Apropriação:**

	<b>U.O.</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Valor RP 7</b>	<b>Valor RP 2</b>
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	43.065.912,00	100.000.000,00
2	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	95.783.779,00	100.000.000,00
3	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	81.725.607,00	100.000.000,00
5	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	24.758.869,00	100.000.000,00
6	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
7	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	2.650.000,00	100.000.000,00
8	26101	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	2.920.000,00	100.000.000,00
9	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFPB - No Estado - PB	14.800.000,00	100.000.000,00
	1101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado Da Paraíba	12.128.869,00	100.000.000,00





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	10.700.000,00	100.000.000,00
12	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	10.300.000,00	100.000.000,00
13	53101	Apoio a implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestrutura de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Implantação da Adutora Setentrional	5.500.000,00	100.000.000,00
14	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	2.000.000,00	100.000.000,00
15	54101	Apoia a Ações de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo no Estado da Paraíba	2.000.000,00	200.000.000,00

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, e considerando o relatório apresentado pelo CAE, a Bancada da Paraíba decidiu, por unanimidade, que os subtítulos relacionados no referido relatório não serão objeto de emenda pelas razões constantes do formulário de informações anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores que compõem a Bancada da Paraíba, identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).

**Deputado DAMIÃO FELICIANO**  
Coordenador da Bancada da Paraíba



**CMO - COMISSÃO MISTA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA**  
**CAE - COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS - PLOA 2024 (PLN 29/2023)**

**BANCADA DA PARAÍBA**

**FORMULÁRIO de informações da bancada sobre repetição de emendas para ATA DA BANCADA ESTADUAL**

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:**

- Emendas aprovadas a partir da EC 100/19 - LOAs 2020 a 2023: CF, art. 166, § 20; PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
  - Emendas de exercícios anteriores: PLDO 2024, arts. 76 e 78, § único, III e Res. nº 01-2006-CN, art. 47, § 2º, III.
- Há indicativo da necessidade de repetição da(s) seguinte(s) emenda(s) relativas a investimentos iniciados em anos anteriores.

**Razões para não repetição (normas):**

- (a) PLDO 2024, art. 78, § único, III.  
(c) Constituição Federal, art. 166, § 20; PLDO 2024, art. 20, II).  
(d) Constituição Federal, art. 165, § 11, II; PLDO 2024, art. 74).

RP Emenda	Orgão Orçamentário.	Ação-Subt	Ação Subtítulo	Emenda REPETIDA (PLOA 2024) - Número	Emenda NÃO repetida (X)			
					Obra não inici- ada (a)	Obra já com- cluída	Recur- sos sufici- entes p/ con- clusão (b)	Há impedi- mento (c) Justifica r
7	22000 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20ZV-7040	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - REQUALIFICAÇÃO DA FEIRA CENTRAL - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB				X	
7	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	20RX-7018	REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY - NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - PB				X	
7	36000 - MINISTÉRIO DA SAÚDE	8535-7167	ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE - REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FUNDAÇÃO PEDRO AMÉRICO (HOSPITAL HELP) - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB				X	
7	39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	13YE-0025	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-104/408/PB-095 (CAMPINA GRANDE) - ENTRONCAMENTO BR-110/361 (PATOS) - NA BR-230/PB - NO ESTADO DA PARAÍBA				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00SX-7032	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA - IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - ENTRONCAMENTO BR-230 - ENTRONCAMENTO BR-101 - NA RODOVIA PB 016 - NO ESTADO DA PARAÍBA		X		X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	00TB-7002	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PARA SEGURANÇA HÍDRICA - CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DO BREJO - NO ESTADO DA PARAÍBA				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	<del>10SG-7000</del> 00TK-7000	APOIO A SISTEMAS DE DRENAGEM URBANA SUSTENTÁVEL E DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM MUNICÍPIOS CRÍTICOS SUJEITOS A EVENTOS RECORRENTES DE INUNDAÇÕES, ENXURRADAS E ALAGAMENTOS - URBANIZAÇÃO DO CANAL DO BODOCONGÓ - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB				X	
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15DX-0020	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ NA REGIÃO NORDESTE - NA REGIÃO NORDESTE		X			
7	53000 - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	15DX-0025	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ADUTOR RAMAL DO PIANCÓ - NO ESTADO DA PARAÍBA		X			



7	54000 - MINISTÉRIO DO TURISMO	10V0-7019	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES - NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB				X	
7	68000 - MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS	14UB-1476	CONSTRUÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DE AEROPORTOS E AERÓDROMOS DE INTERESSE REGIONAL - NO MUNICÍPIO DE PATOS - PB				X	
<b>Justificativas/Observações:</b>								





## **Ata (CN)** **(Do Sr. Damião Feliciano)**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Damião Feliciano, deliberando no sentido de aprovar as emendas

Assinaram eletronicamente o documento CD236020907100, nesta ordem:

- 1 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 2 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 3 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)
- 4 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
- 5 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 6 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
- 7 Dep. Aguinaldo Ribeiro (PP/PB)
- 8 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 10 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
- 11 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) \*-(P\_5318)

\* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.





**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23919.43191-78

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Damião Feliciano, deliberando no sentido de aprovar as emendas a seguir relacionadas para serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (PLOA 2024), escolhidas nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN.

**Emendas de Apropriação:**

	<b>U.O.</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Valor RP 7</b>	<b>Valor RP 2</b>
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	43.065.912,00	100.000.000,00
2	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	95.783.779,00	100.000.000,00
3	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	81.725.607,00	100.000.000,00
5	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	24.758.869,00	100.000.000,00
6	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
7	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	2.650.000,00	100.000.000,00
8	26101	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	2.920.000,00	100.000.000,00
9	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFPB - No Estado - PB	14.800.000,00	100.000.000,00
10	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos,	12.128.869,00	100.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5264110803>



**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23919.43191-78

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

		Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado Da Paraíba		
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	10.700.000,00	100.000.000,00
12	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	10.300.000,00	100.000.000,00
13	53101	Apoio a implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestrutura de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Implantação da Adutora Setentrional	5.500.000,00	100.000.000,00
14	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	2.000.000,00	100.000.000,00
15	54101	Apoia a Ações de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo no Estado da Paraíba	2.000.000,00	200.000.000,00

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, e considerando o relatório apresentado pelo CAE, a Bancada da Paraíba decidiu, por unanimidade, que os subtítulos relacionados no referido relatório não serão objeto de emenda pelas razões constantes do formulário de informações anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores que compõem a Bancada da Paraíba, identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5264110803>



**Congresso Nacional**  
**Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23919.43191-78

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**  
**PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,**  
**REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

**Deputado DAMIÃO FELICIANO**  
Coordenador da Bancada da Paraíba



Assinado eletronicamente, por Sen. Veneziano Vital do Rêgo

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5264110803>



**Congresso Nacional**  
**Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23890.23092-04

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024**  
**PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,**  
**REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 16 horas, reuniu-se a Bancada de Congressistas da Paraíba, sob a coordenação do Deputado Damião Feliciano, deliberando no sentido de aprovar as emendas a seguir relacionadas para serem apresentadas ao Projeto de Lei nº 29/2023-CN (PLOA 2024), escolhidas nos termos dos artigos 46 a 48, da Resolução nº 01/2006-CN.

**Emendas de Apropriação:**

	<b>U.O.</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>Valor RP 7</b>	<b>Valor RP 2</b>
1	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	43.065.912,00	100.000.000,00
2	36901	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas - No Estado da Paraíba	95.783.779,00	100.000.000,00
3	36901	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
4	53201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	81.725.607,00	100.000.000,00
5	55901	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado da Paraíba	24.758.869,00	100.000.000,00
6	26252	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFCG - No Estado da Paraíba	4.300.000,00	100.000.000,00
7	26298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Reestruturação e Modernização da UEPB - No Estado da Paraíba	2.650.000,00	100.000.000,00
8	26101	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - UFPB - No Estado da Paraíba	2.920.000,00	100.000.000,00
9	26417	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - IFPB - No Estado - PB	14.800.000,00	100.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6972017801>



**Congresso Nacional  
Bancada do Estado da Paraíba**

SF/23890.23092-04

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024  
PL nº 29/2023-CN**

**ATA DA REUNIÃO DA BANCADA DA PARAÍBA,  
REALIZADA EM 22 DE NOVEMBRO DE 2023**

10	30101	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Materiais de Consumo - No Estado Da Paraíba	12.128.869,00	100.000.000,00
11	26443	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF - No Estado da Paraíba	10.700.000,00	100.000.000,00
12	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de João Pessoa - PB	10.300.000,00	100.000.000,00
13	53101	Apoio a implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestrutura de Oferta de Água para Segurança Hídrica – Implantação da Adutora Setentrional	5.500.000,00	100.000.000,00
14	56101	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária - No Município de Campina Grande - PB	2.000.000,00	100.000.000,00
15	54101	Apoia a Ações de Planejamento, Inteligência, Inovação e Competitividade no Turismo no Estado da Paraíba	2.000.000,00	200.000.000,00

Nos termos do § 2º do art. 47 da Resolução nº 1 de 2006, e considerando o relatório apresentado pelo CAE, a Bancada da Paraíba decidiu, por unanimidade, que os subtítulos relacionados no referido relatório não serão objeto de emenda pelas razões constantes do formulário de informações anexo à presente ata.

Nada mais havendo a tratar, assinam eletronicamente a presente a Ata os senhores deputados e senadores que compõem a Bancada da Paraíba, identificados conforme registros dos sistemas INFOLEG (Câmara dos Deputados) e SEDOL (Senado Federal).

**Deputado DAMIÃO FELICIANO**  
Coordenador da Bancada da Paraíba



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6972017801>